

ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mirian Xavier Rodrigues, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão e a superintendente Joana Darc Silveira Macedo. O presidente cumprimenta a todos, leio a ata da ultima reunião, todos concordam e assinam. O presidente lê a pauta e passa a palavra para a superintendente. A superintendente comunica que a politica de investimento aprovada será publicada, mas que no ano que vem terá reunião para apresentar a nova modalidade de política. Que uma das novidades é o consignado, mas que a secretaria deve dar as instruções. Que aguarda que não seja obrigatório já que haverá um desgaste. Que na resolução fala que até dez por cento pode ser usado para consignação em folha, mas que precisa ter cuidado, avaliação e estrutura. Que também pode haver a compra no tesouro direto, não tem divisão em valores de ações e multimercado. Que as outras mudanças não causam tanto impacto quanto o consignado em folha. Coloca também que a lei da taxa de administração foi aprovada pela câmara, alterando de 2% (dois por cento) sobre a folha bruta para 3% (três por cento) sobre a folha de contribuição. Que também conversou com o presidente da câmara sobre a climatização e elevador para o segundo andar do prédio do IPREM, para que no próximo ano seja possível iniciar projetos com os aposentados. Finaliza o assunto dizendo que 3% (três por cento) da taxa será para administração e que 0,6% (seis décimos por cento) da mesma base de contribuição previdenciária serão para gastos no pró-gestão com cursos, consultorias e que enviou um questionamento para a secretaria de previdência questionando se o jeton pode ser pago dentro desse percentual. Coloca também que os contratos das servidoras Maria da Solidade e Thaís será estendido durante todo o ano de 2022. O conselho não vê objeção na extensão dos contratos. Que o IPREM irá formalizar o contrato com a DATAPREV para operacionalização do COMPREV. Que é uma exigência do decreto 10.188/2021. Sem mais para o momento o presidente encerra a reunião e eu Paula Juliana dos Santos lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e todos os presentes. Três Marias, vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e um.

Paula Juliana dos Santos _____

Silvio Aparecido Sobrinho _____

Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão _____

Júlio César Martins Rocha Santos _____

Joana Darc Silveira Macedo _____